



PREÇÁRIO 2025/2026

Inscrição/ Matrícula	Descrição	Valor	Observações
	Pré-Inscrição	-	-
	Novas Matrículas para 2025/2026	350 €	Inclui o valor do Seguro Escolar
	Renovação de Inscrição para 2025/2026	275 €	Inclui o valor do Seguro Escolar

VALÊNCIA/ CICLO	Descrição	Mensalidade	Anuidade	Observações
BERÇÁRIO	A partir dos 4 meses Propina + Alimentação Completa (Reforço da Manhã, Almoço e Lanche)	520 €	6 052,80 €	Funcionamento durante 12 meses/ ano e de acordo com o calendário escolar. Pagamento obrigatório independentemente da frequência e do mês de entrada. O mês de Agosto é pago a partir de Janeiro em 3 ou 6 vezes.
CRECHE	Dos 12 meses aos 2 anos de Idade Propina + Alimentação Completa (Reforço da Manhã, Almoço e Lanche)	500 €	5 820,00 €	Funcionamento durante 12 meses/ ano e de acordo com o calendário escolar. O mês de Agosto é pago a partir de Janeiro em 3 ou 6 vezes.

PRÉ-ESCOLAR (12 meses)	Dos 3 aos 5 anos Propina + Alimentação Completa (Reforço da Manhã, Almoço e Lanche) + Atividades de Enriquecimento Curricular	515 €	5 994,60 €	Funcionamento durante 12 meses/ano e de acordo com o calendário escolar. O mês de Agosto é pago a partir de Janeiro em 3 ou 6 vezes.
-------------------------------	--	--------------	-------------------	--

1º CICLO ENSINO BÁSICO (11 meses)	Propina + Alimentação Completa (almoço e lanches) + Atividades de Enriquecimento Curricular + Aposos Educativos (Conforme Avaliação Curricular)	520 €	5 548,40 €	Funcionamento durante 11 meses entre o início de setembro e a última semana de julho e de acordo com o calendário escolar. O mês de Julho é pago a partir de Janeiro em 3 ou 6 vezes.
--	---	--------------	-------------------	---

COMPONENTE OPCIONAL	Descrição	Valor Mensal	Valor Avulso	Observações
	Prolongamento Manhã e Tarde (Berçário, Creche e Pré-Escolar)	40 €	15€ (dia)	Das 7h30min-8h30min e 17h30min-19h30min. A partir das 19:30h aplica-se 5€ por cada 10min.
	Sala de Estudo e Prolongamento (1º Ciclo)	40 €	15€ (dia)	Das 7h30min-8h30min e 17h30min-19h30min. A partir das 19:30h aplica-se 5€ por cada 15min.
	Atividades Extracurriculares	-	-	Preçário próprio para cada atividade (a apresentar no início de cada ano letivo)
	Frequência em Agosto (1ºCiclo)	450 €	300 € 1/2 mês	

TRANSPORTE	Descrição	Valor	Observações
	Viagem Pontual	15 €	Transporte sujeito a marcação prévia e à lotação/disponibilidade da carrinha. Valores sujeitos a alterações mediante a inflação de preços do combustível.
	1 Viagem até 5km	115 €	
	Viagem de Ida e Volta até 5km	140 €	
	1 Viagem até 10km	125 €	
	Viagem ida e volta até 10km	175 €	
	1 Viagem de 10km a 15km	145 €	
Viagem de Ida e Volta 10km a 15km	225 €		

DESCONTOS	Descrição	Valor Desconto	Observações
	Mensalidade de 2º Filho	5%	Desconto aplicado ao irmão mais novo
	Mensalidade de 3º Filho	10%	Desconto aplicado ao irmão mais novo, não cumulativo com o desconto do 2º filho.
	Funcionários	20%	Desconto na propina mensal
	Antecipação de Pagamento (anuidade)	3%	Pagamento anual no mês de setembro

NOTAS			
O pagamento das faturas correspondentes à mensalidade têm de ser efetuados do dia 25 do mês anterior, até ao dia 8 do próprio mês.			
Caso não se respeite o prazo de pagamento, o total faturado sofrerá um acréscimo de 2.50€ por cada dia de atraso.			
As novas inscrições/Matrículas são pagas no ato de inscrição.			
As renovações de Matrícula ocorrem durante o mês de março.			
As Atividades Extracurriculares e facultativas, são pagas mensalmente			

Atualizado em Fevereiro de 2025



REGULAMENTO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E PREÇÁRIO



Ano Letivo 2025/2026

www.anjosdosaber.pt
colégio@anjosdosaber.pt

Rua Brito Capelo, 782/802 4450-068 Matosinhos
Tel.: 229 387 581 | Telem.: 937 066 608

BERÇÁRIO | CRECHE | PRÉ-ESCOLAR | 1º CICLO

ADMISSÃO E MATRÍCULA

São consideradas formalidades necessárias no ato de admissão e matrícula:

- a) Aceitação do Regulamento Interno;
- b) Preenchimento de Ficha de Inscrição;
- c) Preenchimento do Boletim de Matrícula (1.º Ciclo)
- d) Pagamento do valor de inscrição; (**Valor não reembolsável em caso de desistência**)
- e) São necessários os documentos no ato de matrícula:
 - Ficha Médica;
 - Boletim de Vacinas atualizado;
 - Número de contribuinte;
 - Lista de pessoas que autorizam a entrega do educando (a)

MODALIDADE DE PAGAMENTO

Numerário, multibanco, transferência bancária, ticket educação/ infância.

INSCRIÇÃO E MENSALIDADE

1. As mensalidades para as diferentes valências são indicadas em tabela anexa.
2. O valor da inscrição contempla o Seguro Escolar.
3. O valor da mensalidade inclui, para além da alimentação em cada valência, as seguintes atividades de enriquecimento curricular:
 - a) **Creche:** Educação física (Sala dos 2 anos);
 - b) **Pré-Escolar:** Inglês (3x por semana), Expressão Dramática, Educação Física, Educação Musical, Xadrez (a partir dos 4 anos)e Informática para os alunos que frequentam a Sala dos 5 anos;
 - c) **1.º Ciclo:** Inglês, Expressão Dramática, Educação Física, Educação Musical, Expressão Plástica, Educação para a Cidadania, Xadrez, Informática e Engenharia e Programação (Robótica).
4. Os pagamentos têm de ser feitos do dia 25 do mês anterior, até ao dia 8 do próprio mês.
5. Se o aluno for alérgico a algum alimento, os Pais ou Encarregado de Educação, devem comunicá-lo aos docentes.

UNIFORME

É obrigatório o uso do uniforme adotado pelo Colégio para as diferentes atividades a partir do início da aquisição da marcha, incluindo nas visitas de estudo.

UNIFORME	VALOR UNITÁRIO *
Bata Lisa	24,90€
Polo Piquet manga curta	16,35€
Polo Piquet manga	17,35€
T-shirt com Logo bordado	10,50€
T-shirt Manga Comprida	11,50€
Calção Malha	11,50€
Saia-Calção Malha	11,90€
Fato de Treino	27,10€
Sweat Fato de Treino	17,65€
Calça Fato Treino extra	14,35€
Casaco Fecho Cardado	19,75€
Casaco Malha	18,45€
Chapeu/ Panamá C/logo	11,90€

*Valores sujeitos a alterações

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

No final de cada período serão apresentados os trabalhos do período e as avaliações aos Encarregados de Educação, em reunião individual de avaliação com o professor titular de turma.

1. Para os Encarregados de Educação com mais de um filho a frequentar o Colégio, as mensalidades a partir do segundo filho têm uma redução de 5% e de 10% no 3º filho, incidindo o desconto sempre na criança mais nova.
2. Caso o pagamento seja anual, tem uma redução de 3%.
3. Sempre que não se respeite o prazo de pagamento, o total faturado sofrerá um acréscimo de €2.50 por cada dia de atraso.
4. Sempre que não se respeite o horário de funcionamento, o total faturado sofre um acréscimo de €5,00 por cada 15 minutos.

ALIMENTAÇÃO

No intuito de contribuir para um desenvolvimento físico saudável, fornecemos uma alimentação cuidada, variada e equilibrada. Neste sentido, o almoço e o suplemento alimentar são programados segundo a orientação de um nutricionista. A ementa será afixada na receção, website e aplicação Educabiz do Colégio no início de cada semana.

INTERRUPÇÕES LETIVAS E FÉRIAS ESCOLARES

Após o término do ano letivo e durante as interrupções letivas o Colégio permanece aberto, de acordo com o calendário escolar,

Durante uma quinzena (junho ou julho), todos os alunos interessados podem aderir à época balnear, mediante autorização dos Encarregados de Educação e do pagamento de uma propina.

Todos os alunos terão de interromper a frequência duas semanas consecutivas, em período a escolher pelas famílias entre julho e agosto, após o término do ano letivo.

6. Em caso de acidente e após serem prestados os primeiros socorros, e caso se justifique, o aluno é encaminhado para uma Unidade de Saúde, devidamente acompanhado, com notificação aos Pais ou Encarregado de Educação.
7. As crianças que descansam devem trazer cobertor e lençóis ou saco cama, devidamente identificados, dentro de um saco em tecido também identificado. Medida do colchão: 60cmx120cm.
8. Todos os objetos pessoais da criança (chupeta, biberões, fraldas de pano) ou outros que a criança utilize devem estar, igualmente, devidamente identificados.
9. As crianças da Creche e do Pré-Escolar devem trazer num saco, diariamente, uma muda de roupa, para além de uma outra que deverá existir permanentemente no Colégio.
10. No dia da atividade física, as crianças têm de vir vestidas com fato de treino, t-shirt e sapatilhas. Devem ainda trazer uma t-shirt para trocar após a aula.
11. É fornecido o almoço e o suplemento alimentar, de acordo com os hábitos da criança, desde que sejam os de uma alimentação normal.
12. Sempre que uma criança tenha necessidade de fazer dieta, tem de ser feito aviso até às 10h00m do próprio dia.
13. É absolutamente proibido o uso de telemóvel com máquina fotográfica e/ou de filmar ou qualquer outro aparelho de captação de imagem ou áudio, garantindo a privacidade de cada um e dando cumprimento ao RGPD. O incumprimento desta norma, resulta na apreensão do telemóvel ou aparelho e na consequente comunicação aos pais ou Encarregado de Educação, a quem o objeto apreendido será entregue após a eliminação do conteúdo captado. A presente medida não é aplicada em visitas de estudo.
14. O Colégio não se responsabiliza pelo uso indevido de telemóveis, perda, furto ou dano, teor e despesa de chamadas e mensagens.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES*

Natação (Pré-Escolar) - 2x
Karatê – 2x
Ballet (pré-escolar e 1º Ciclo) – 2x
Dança – 2x
Iniciação ao futebol – 2x

*O valor das atividades extracurriculares é comunicado na ficha de inscrição da mesma, no início do ano letivo.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. O cumprimento dos horários é uma prioridade da Direção Administrativo-Financeira e Pedagógica, sendo exigido aos alunos e aos funcionários do Colégio.
2. O Colégio abre às 7h30m e encerra às 19h30m, de segunda a sexta-feira.
3. O horário de funcionamento no mês de agosto é das 8h00m às 19h00m.
4. A secretaria do colégio funciona das 8h30m às 18h30m.
5. São paragens correspondentes ao encerramento do estabelecimento os feriados nacionais, o feriado municipal, os dias 24 de dezembro a 2 de janeiro, a 2.ª e 3.ª feira de Carnaval, a 2.ª feira de Páscoa, bem como outros dias a informar no início de cada ano letivo no respetivo calendário escolar.

HORÁRIO DOS SETORES

1. O horário letivo do Berçário, da Creche e do Pré-Escolar é das 9h00m às 17h00m e no 1.º Ciclo é das 9h00m às 17h00m.
2. As atividades da Creche e do Pré-Escolar decorrem entre as 9h00m e as 11h30m. O almoço é servido entre as 11h30m e as 12h30m. O Pré-Escolar retoma as atividades às 12h30m até às 17h00m.
3. São respeitadas cerca de 2 horas de descanso/sono, entre as 13h00m e as 15h00m para as crianças que frequentam a sala dos três anos e de 3 horas, entre as 12h00m e as 15h00m, para a Creche.
4. As crianças da Creche e do Pré-Escolar têm à sua disposição dois suplementos alimentares, que são servidos às 9h00m e às 18h00m.
5. O lanche é servido às 15h30m para o Pré-Escolar e às 10h30m e às 15h45m para o 1.º Ciclo.

6. Na Creche e no Pré-Escolar, para que as crianças participem ativamente e não prejudiquem a participação das outras nas principais atividades que ocorrem na parte da manhã, é impreterível a sua chegada até às 9h30m, havendo uma tolerância de 10 minutos.
7. Os alunos da Creche e do Pré-Escolar que não cumpram os horários estabelecidos não participarão nas atividades de sala, de forma a não perturbarem o seu regular funcionamento.
8. Os tempos letivos do 1.º Ciclo decorrem entre as 9h00m e as 12h30m e as 13h45m e as 17h00m, com intervalo das 10h30m às 11h00m e das 15h45m às 16h15m. A paragem para almoço é efetuada das 12h30m às 13h45m.
9. No 1.º Ciclo, os alunos devem estar na sala de aula às 9h00m, dando-se uma tolerância de 15 minutos.
10. Para não prejudicarem o normal funcionamento das atividades de sala de aula, caso os alunos do 1.º Ciclo não cumpram o horário de início das atividades, ficam a aguardar na receção até às 10h30m.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. Os alunos não podem sair do Colégio sem estarem acompanhados por pessoas devidamente credenciadas, a menos que tenham autorização escrita dos pais ou Encarregados de Educação.
2. Os Encarregados de Educação devem entregar os alunos a uma auxiliar de ação educativa à entrada do colégio que os encaminhará para a respetiva sala.
3. Os Encarregados de Educação não podem circular dentro do edifício nem interromper as atividades da sala de aula.
4. Todos os alunos que apresentem pela manhã sintomas graves de doença infetocontagiosa, estados febris ou febre não têm entrada nas instalações do Colégio.
5. Qualquer medicação para tratamento de doença não infetocontagiosa deverá ser entregue na receção do Colégio, devendo a embalagem conter o nome do aluno, horário da administração do medicamento e juntar autorização, por escrito, do Encarregado de Educação, em formulário próprio na secretaria.

DESCONTOS E MULTAS